



RÁPIDOSUMARÉ

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES LUIS CARLOS DOMICIANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BOA VISTA e CARLOS GOMES VEREADOR LÍDER DA BANCADA DO PL.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 158/2022

Ofício nº 244/2022 - dv

Ref.: Resposta ao Ofício nº 244/2022 - que trata acerca de veículo especial para transportes de deficientes na 47ª EAPIC.

RÁPIDO SUMARÉ LTDA., ("Concessionária" ou "Oficiada") pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Franz Voegeli, nº 720, sala 33, Parque Continental, Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06020-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.260.371/0001-46, vem, respeitosamente, com fundamento Art. 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal¹, informar o quanto segue.

1. Trata-se de Ofício encaminhado pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista, solicitando a possibilidade de colocar um veículo especial para transporte aos portadores de deficiência que desejam prestigiar a 47ª EAPIC.
2. Em resposta ao requerimento, esclarecemos que embora o ofício 244/2022 – dv esteja datado de 29 de junho de 2022, o recebemos em 08/07/2022.
3. Em relação a solicitação informamos que todos os veículos que prestam serviço ao transporte urbano de passageiros no município de São João da Boa Vista, são adaptados para transportes de pessoas portadoras de deficiência e todos os motoristas são treinados para tal atendimento.
4. Informamos ainda que durante a realização da 47ª EAPIC, por solicitação do poder concedente, a linha que atende o local do evento teve reforço passando de 0:50 min para 0:25 min de intervalo entre uma volta e outra, e ao término

¹ XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

Avenida Franz Voegeli, nº 720, Sala 33, Parque Continental, Osasco, São Paulo
CNPJ: 68.260.371/0001-46 - Inscrição Estadual nº 492.691.090.112



RÁPIDO SUMARÉ

dos shows entre 02h e 04h foram disponibilizados veículos para que toda a população fosse atendida.

5. Sendo o que nos cumpria informar, a Oficiada se coloca à total disposição da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para esclarecer quaisquer dúvidas.

São João da Boa Vista, 20 de julho de 2022.


RÁPIDO SUMARÉ LTDA.

Recebido em: 01/08/2022
Jane Carvalho